



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidores efetivos para o desempenho de atribuições administrativas, de segurança, dentre outras, e servidores para o desempenho de funções gratificadas conforme art. 23 da Lei nº 625, de 7 de abril de 2021 na Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido na alínea “a” do inciso I do art. 23, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade dos serviços e as atribuições constantes no Anexo VII – Quadro das Funções Gratificadas (FG) da Lei Ordinária nº 625, de 7 de abril de 2021;

Resolve,

Art. 1º Designar servidores efetivos para o desempenho de atribuições administrativas, de segurança e outras, conforme descrito no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Designar servidores efetivos para o desempenho de funções gratificadas conforme Lei nº 625, de 7 de abril de 2021.

Art. 3º Fica expresso que tais atribuições devem ser obrigatoriamente cumpridas pelos servidores, sob pena de eventual descumprimento ser apreciado no aspecto disciplinar.

Art.4º Ficam revogados os Atos do Presidente nº 19/21, de 13 de maio de 2021 e nº 24/21, de 20 de agosto de 2021.

Art. 5º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de setembro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.  
Data supra.

Γ

Assessora Legislativa



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Primeira-Secretaria	Diogo Veríssimo Luz Melo Ronilson Pereira de Brito Vania Torres dos Santos	- Auxiliar no recebimento e envio de proposições, projetos de leis e outros; - Auxiliar servidores e vereadores quanto ao uso do SAPL; - Auxiliar na confecção de Pautas, Projetos, Moções e outros; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Recepção (Telefonista)	Edjane Aparecida Lopes L. de Moura ( <b>CHEFE DE RECEPÇÃO</b> ) Francisca Josilene Soares Luciano Teodoro da Silva	- Executar serviços envolvendo atividades de atendimento ao público em geral; - Executar serviços, auxiliando a entrada e saída do público, bem como a identificação dos mesmos; - Executar serviços de apoio ao público quanto a localização das repartições do prédio da Câmara; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Recursos Humanos	-----	- Auxiliar na organização de documentos dos servidores e vereadores; - Auxiliar no controle e organização dos contra cheques, dos servidores e vereadores; - Executar serviços quanto ao envio de documentos do programa SIGEP; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Segurança	Gutemberg da Silva Oliveira ( <b>CHEFE DE SEGURANÇA</b> )	- Zelar pela segurança do ambiente; - Acompanhar a entrada e saída de visitantes na recepção; - Responsável pela abertura e fechamento da sede da Câmara;



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

		- Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.
--	--	---

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Patrimônio	Gleicikely Salviana da Silva	- Acompanhar a entrada e saída dos patrimônios; - Manter sempre atualizado a lista de identificação de todo patrimônio; - Responsável pelo controle de identificação dos patrimônios; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRA	<b>PRESIDENTE CPL/PREGOEIRA:</b> Josefa Pereira de Brito <b>MEMBRO:</b> Walison Gonçalves da Costa <b>MEMBRO:</b> Gleicikely Salviana da Silva <b>PREGOEIRA:</b> Cristinne Lopes Faria Gonçalves Freitas	Conforme Lei nº 8.666/93; Conforme Art. 22, II, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara ARQUIVO	Evailton Manoel de Carvalho	- Zelar pela segurança do ambiente; - Acompanhar a entrada e saída de todos arquivos e balancetes; - responsável pela organização de pastas, numerações de balancetes e digitalizações; - Digitalizar todos os arquivos deste departamento; - Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA SECRETÁRIO GERAL	EDSONEY CALDEIRA NUNES	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA CHEFE DA TESOURARIA	ADÃO PEREIRA XIMENES	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	-----	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA ASSESSORA LEGISLATIVA	CRISTINNE LOPES FARIA GONÇALVES FREITAS	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA ASSESSOR DA PRIMEIRA SECRETARIA	DIOGO VERÍSSIMO LUZ MELO	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 28/21, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA ASSESSOR DE AUDIOVISUAL	EVAILTON MANOEL DE CARVALHO	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDOR(ES)	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara ASSESSOR DE EVENTOS E CERIMONIAL	-----	CONFORME LEI Nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.